



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024
Processo nº 270204/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

CONSIDERANDO a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado na Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL À CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

CREDOR: PAULO TAVARES DE FRANCA - CNPJ Nº 08.418.263/0001-27.

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Coronel Ezequiel/RN, 12 de março de 2024.

Kenia Costa Farias de Mededo
Presidente da Câmara Municipal